



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº0251/2021-SMS, QUE SE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

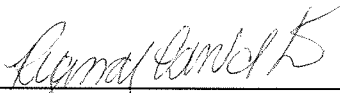
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 601, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-079, Fone: (85) 3224-5915/ (85) 9739-0077, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93002225700 SSP CE e do CPF nº 379.790.433-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. nº 501, bloco nº 2, CEP: 60.055-295, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0251/2021-SMS**, decorrente da adesão a ata de registro de preço nº **GM-PP001/21-SRP**, relativa ao **Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP**, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, e seus anexos, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DE FISCAL** na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Herika Lays Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217194/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391
Assinado de forma digital por AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391
Dados: 2022.09.20 14:24:05 -03'00'

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 23 de Setembro de 2022.




**REGINA CÉLIA CARVALHO DA
SILVA**
CONTRATANTE


AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:3797904339
1

Assinado de forma digital por
AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Dados: 2022.09.20 14:24:24 -03'00'

AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
CPF nº 379.790.433-91
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 059208543-06

pelo Sra. Larisse Araújo de Sousa, coordenadora da atenção primária e Tamires Alexandre Felix, coordenadora da atenção especializada à saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dítimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0375/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa LITTERE EDITORA LTDA. CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 142/2021, P216060/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender às necessidades de materiais impressos para atendimento na assistência à saúde da atenção primária e especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2021, P216060/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 23.110,00 (Vinte e três mil cento e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1600000000 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903900. 1500100200 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33903900. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1706000200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 2706000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 2600000000 PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Josmário Nogueira Cordeiro. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0377/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22001-SMS e Processo nº P214436/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: o Pregão Eletrônico nº PE22001-SMS e Processo nº P214436/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alessandro Rotoli Camargo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0378/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FORTAL FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº

28.102.490/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22018 - SMS E Ata de Registro de Preço 071/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 22.069,00 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal COVID Manutenção/Custeio - Medicamento Atenção Básica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - federal -Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Elzenir Holanda Lavor. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0379/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - SMS E PROCESSO Nº P214440/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - SMS E PROCESSO Nº P214440/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Do Carmo De Lima E Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. CNPJ: 11.439.609/0001-88. Acordam em apostilar o Contrato nº 0251/2021-SMS, decorrente da adesão à ata de

registro de preço nº GM-PP001/21-SRP, relativa ao Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, e seus anexos, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Décima Terceira - Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Herika Lays Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217194/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Auricinde Vieira Santiago. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 23 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. CNPJ: 11.439.609/0001-88. Acordam em apostilar o Contrato nº 0019/2021-SMS, referente à adesão a ata de registro de preço nº P140767/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2020-PP, relativa ao Pregão Presencial nº 020/2020-PP, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE, e seus anexos, tendo em vista a ALTERAÇÃO DE FISCAL na Cláusula Décima Terceira - Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Herika Lays Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217196/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Auricinde Vieira Santiago. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 23 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 141/2022-SMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES PROVENIENTES DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022 - SMS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS, firmado entre o município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral (IGS), cujo objeto é a gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos municípios para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022 - 2025; CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, que devem reger as compras públicas; RESOLVE: Art. 1º - Atualizar a Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS, que será composta pelos seguintes membros: I - Rogeriany Lopes Farias, CPF nº 052.***.***-37; II - Estevam Ferreira da Ponte Neto, CPF nº 042.***.***-50; III - Francisco Assis de Barros Neto, CPF nº 047.***.***-30; IV - Leticia Reichel dos Santos, CPF nº 717.***.***-72; V - Tamires Alexandre Felix, CPF nº 038.***.***-81; VI - Andréia Ribeiro Montenegro, CPF nº 519.***.***-91; VII - Larisse Araújo de Sousa, CPF nº 997.***.***-15; VIII - Bruna Kérsia Vasconcelos Santos, CPF nº 058.***.***-59; IX - Osmar Arruda da Ponte Neto, CPF nº 039.***.***-38. Art. 2º - A Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS atuará visando o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública. Art. 3º - Os membros da Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS poderão convidar outros servidores vinculados ao Poder Público Municipal e ao Instituto para Gestão em Saúde de Sobral, para participarem das reuniões da Comissão, a depender da especificidade da aquisição a ser realizada. Art. 4º - As atividades dos membros da Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0002/2022 - SMS não serão remuneradas. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, em 20 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 13/2022 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL

SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 13/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. RESOLVE: I. Deferir o recurso apresentado pela candidata Carmelina de Sousa Alves Sobreira; II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 23 de setembro de 2022. Artur Lira Linhares - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 13/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (PNE)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CAMILA MELO MESQUITA	32,0
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (ENDODONTIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA	41,0
2	LUCIANA DELLAMAÑO CHACON	34,0
3	MARIA ALINE FERREIRA DAMASCENO	32,5
4	LIZIANE VASCONCELOS CARNEIRO	31,0
CÓDIGO 03 - CIRURGIÃO - DENTISTA ESPECIALISTA (PRÓTESE DENTÁRIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	THAIS COSTA MESQUITA	31,5
2	MARCUS VINÍCIUS CARNEIRO GOMES	30,0
3	IANA VASCONCELOS CAVALCANTE	27,5
CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (MAMOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOSCOPIA, OU CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, OU GASTROENTEROLOGIA OU COLPROCTOLOGIA OU CIRURGIA GERAL, COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MELKA SAMAI SILVA JOVINO	31,5
CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA (PNEUMOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RICARDO HIDEO TOGASHI	41,0
CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA (ENDOCRINOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LAÍS JORGE MENDES	41,0
CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA (NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KEVEN FERREIRA DA PONTE	41,5
CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA (ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	PEDRO WISLEY SAMPAIO HARDY	40,5
CÓDIGO 10 - MÉDICO ESPECIALISTA (RADIOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 11 - MÉDICO ESPECIALISTA (INFECTOLOGIA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 12 - PSICOPEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 13 - FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LUCAS DIOGO ROSA	36,5
2	JOÃO PAULO DIAS	36,0
3**	LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	34,0
4**	DANIELLE PARENTE LIMA	34,0
5**	ANDRESSA PONTE SABINO	34,0
6**	ELAYNE CRISTINA OLIVEIRA BRITO	33,0
7	VIRLANE CUNHA DE ABREU	32,5
8**	LARISSA JANYNE OLIVEIRA LIMA	32,0
9**	LAIANE DE ABREU SANTOS	32,0
10	NADINE CARNEIRO ARAGÃO	29,0
11*	ANA EDMIR VASCONCELOS DE BARROS	29,0
12*	ELEM JULIANA SILVA SANTANA	27,0
13	LAVINA CARNEIRO ALENCAR	27,0
14	FRANCISCA SAMARA MENDES SOUSA	22,0
15	RUAN PABLO NUNES ARAUJO	19,0
16	DEYSILANE RIBEIRO PORTELA	14,0
17	DRIELLY MORGANNA SIQUEIRA PORTO	13,5
18	ANTONIA VANESSA BARROSO CAMELO	12,0
19	SÉRGIO ANTUNES FERREIRA GOMES FILHO	10,0
NÃO CLASSIFICADO COM BASE NO ITEM 5.1 DO EDITAL INAGURAL		
	MÁRCIA JORDANA ARAUJO	9,0

* Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1, item "a", do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate de acordo com o 6.1, item "c", do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME (CNPJ 14.858.301/0001-65), com sede na Rua



ANO	NUMERO	EMPRESA	CPF	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	EMPREGADO	EMPREGADOR
2022	0079/2022	UNITRES GOMES DE OLIVEIRA	DF 22010	21/07/2022	21/09/2022	CRISTIANO DE PAULA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SMS	RAFAEL LIMA DE ANDRADE - GERENTE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONHOZES DA SMS
2022	0127/2022	IF PIAUI/COLOMIAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS IRELLI	PE 22076-SMS	02/06/2022	02/09/2022	CRISTIANO DE PAULA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SMS	RAFAEL LIMA DE ANDRADE - GERENTE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONHOZES DA SMS
2022	0326-2022	O.C. PRADO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÓDULOS L.T.A. - ME	PE 22015-SMS	03/09/2022	03/09/2022	CRISTIANO DE PAULA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SMS	RAFAEL LIMA DE ANDRADE - GERENTE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONHOZES DA SMS
2022	0328-2022	LICITAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTIL LTDA	PE 22001-SMS	02/09/2022	02/09/2022	CRISTIANO DE PAULA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SMS	RAFAEL LIMA DE ANDRADE - GERENTE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONHOZES DA SMS
2022	0329-2022	REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOSIONAIS IRELLI	PE 22001-SMS	02/09/2022	02/09/2022	CRISTIANO DE PAULA SILVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA SMS	RAFAEL LIMA DE ANDRADE - GERENTE DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONHOZES DA SMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1419, de 23 de setembro de 2022, páginas 06. ONDE SE LÊ: Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Herika Lays Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217196/2022. LEIA-SE: Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Heryca Laiz Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217196/2022. Sobral, 27 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1419, de 23 de setembro de 2022, páginas 05. ONDE SE LÊ: Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Herika Lays Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217194/2022. LEIA-SE: Da Fiscalização, item nº 13.1, que passará a ser Sra. Heryca Laiz Linhares Balica, - Gerente de Monitoramento e Avaliação dos indicadores de saúde, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, conforme o processo nº P217194/2022. Sobral, 27 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P212624/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADA: M C VITORIANO DE QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.469.869/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de suprimentos de informática (mouse e teclado) destinados às unidades da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. MODALIDADE: Adesão Nº AD22012 - SEDHAS à Ata de Registro de Preços Nº 007/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 106/2021, Processo SPU Nº P159498/2021, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.876,25 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÕES vigência do contrato será de 12 (doze) meses,

contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE. 22/09/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL SESEC Nº 003/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ENTREVISTAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO JOVEM GUARDA. RAMIFICAÇÃO DO PROGRAMA OCUPA JUVENTUDE E VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 003/2022 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO (A) E PSICÓLOGO (A), RESOLVE: I. Divulgar, em ordem decrescente de pontuação, o resultado preliminar etapa de Entrevistas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra a pontuação obtida pelo candidato na fase de Entrevistas, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser protocolados junto a Comissão responsável pela seleção, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará. YSLAIA MARIA FROTA VASCONCELOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

EDITAL SESEC Nº 003/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ENTREVISTAS								
ASSISTENTE SOCIAL								
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO CONCORRIDO	DIMENSÃO 1	DIMENSÃO 2	DIMENSÃO 3	DIMENSÃO 4	PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA	
16099	ANDRUEANA REGINA PONTE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	2,5	2,1	2,3	2,5	9,4	
16073	ISLA MARLYNE ALVES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	2,1	2,1	2,0	2,4	8,6	
16042	ANA TAMIRES FIGUEIRO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	
16059	JULYCIANE SANTINHO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	2,2	2,1	2,0	7,8	
16094	CLAUDY KELY DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	2,1	1,8	1,8	1,9	7,6	
16099	JANA KARINE AZEVEDO VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	2,3	1,9	1,2	2,1	7,5	
16078	RETA WAGNER DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1,6	1,7	1,7	1,9	6,9	
16070	JACQUELINE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	1,5	2,3	1,3	1,4	6,5	
16076	IRAYLIAN DOMES HALDINO	ASSISTENTE SOCIAL	1,2	1,8	0,8	2,1	5,9	
NÃO COMPARARICOU								
16041	CRISBARNA TACIANA SANTOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL						
PEDAGOGO(A)								
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO CONCORRIDO	DIMENSÃO 1	DIMENSÃO 2	DIMENSÃO 3	DIMENSÃO 4	PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA	
16064	IRENEA FLORENA NOLUZZA OLIVEIRA	PEDAGOG(A)	2,5	2,5	2,1	2,5	9,6	
16070	IZIDIO BATISTA DO AMARAL	PEDAGOG(A)	1,6	1,9	1,9	1,6	6,9	
16040	FRANCISCA ANA LUIZ ALVES	PEDAGOG(A)	1,0	2,0	1,0	1,0	5,0	
NÃO COMPARARICOU								
16043	MICHELLE TRAJANO DE ALMEIDA DA SILVA	PEDAGOG(A)						
PSICÓLOGO(A)								
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO CONCORRIDO	DIMENSÃO 1	DIMENSÃO 2	DIMENSÃO 3	DIMENSÃO 4	PONTUAÇÃO TOTAL DA ENTREVISTA	
16075	JONAS MIRANDA OLIVEIRA	PSICÓLOG(A)	2,5	2,5	2,3	2,5	9,8	
16071	WANDERLAINNE VASCONCELOS JEREMIAS	PSICÓLOG(A)	2,2	2,0	1,1	2,0	6,3	
16076	MARA RAQUEL FERNANDES SOUZA	PSICÓLOG(A)	1,5	2,3	1,0	1,5	5,3	

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 05/2022 - STDE - RESULTADO FINAL. SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO NOVA CHANCE QUE OBJETIVA CAPACITAR, ATRAVÉS DE FORMAÇÕES, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GESTÃO PROFISSIONAL DE CARREIRA PARA PESSOAS ADULTAS, COM PÚBLICO-ALVO A PARTIR DOS 30 (TRINTA) ANOS DE IDADE POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A Comissão Organizadora e Julgadora do Edital Nº 05/2022 - STDE, no uso de suas atribuições legais, instituídos pela Portaria Nº 05/2022-STDE, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1408, em 08 de setembro de 2022, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o Resultado Final do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o projeto nova chance que objetiva capacitar, através de formações, qualificação profissional e gestão profissional de carreira para pessoas adultas, com público-alvo a partir dos 30 (trinta) anos de idade por meio da secretaria do trabalho e desenvolvimento econômico - STDE, RESOLVENDO: I. Informar que o recurso interposto foi julgado indeferido. II. Informar que a recorrente poderá solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queira, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, através do e-mail stde@sobral.ce.gov.br, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral/CE, 27 de setembro de 2022. FRANCISCO BRUNO MONTE GOMES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

